

**RESOLUÇÃO Nº 595 DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Giselda Natalia de Souza Winck Rocha (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Juliane Karoline de Oliveira Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Vanessa Stefanie Terebinto de Araújo (**Nova Xavantina**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de agosto de 2022.



**GISELA ALVES CARDOSO**

Presidente



**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR**

Vice-Presidente

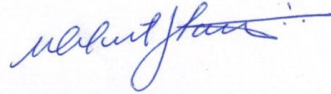


**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor-Tesoureiro